



Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 00.135.638/0001-30

Telefax: (32) 32951178

## INDICAÇÃO Nº 70/2024

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):

Saudando-os cordialmente, venho, respeitosamente, através da presente Indicação Parlamentar, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, sugerir ao Executivo Municipal:

**Que seja providenciada a colocação de redutores de velocidade no cruzamento próximo ao viaduto do Carapuça.**

**Justificativa:**

A instalação de redutores de velocidade no cruzamento é uma medida essencial para garantir a segurança de todos que utilizam aquele trecho, evitando possíveis colisões e, conseqüentemente, preservando vidas.

O local em questão apresenta condições perigosas para quem adentra a via, principalmente devido à pouca visibilidade causada pela estrutura do viaduto, o que dificulta a percepção de veículos que se aproximam de forma inesperada. Além disso, o novo pavimento de asfalto tem contribuído para que os veículos circulem em maior velocidade, o que eleva ainda mais o risco de acidentes.

Assim sendo, aguardamos o atendimento desta Indicação e desde já agradecemos.

**Câmara Municipal de Passa Vinte – MG**  
**Plenário Luiz Arcas de Aguiar**  
**7 de novembro de 2024**

**João Alessandro de Carvalho**  
**Vereador da Bancada do PSD**

Rua Liberdade, 155 - Centro - CEP 37.330-000

**E-mail: [camarapassavinte@hotmail.com](mailto:camarapassavinte@hotmail.com)**